



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | amppresidencia@gmail.com

COMUNICADO TÉCNICO N° 02/2025/AMM

Programa Mais Professores para o Brasil

DECRETO N° 12.358, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Institui o Programa Mais Professores para o Brasil - Mais Professores.

Legislação Correlata:

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB)

LEI N° 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.
Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

ÁREA DE REFERÊNCIA:
Gestor, Controle Interno, Educação, Administração e Demais áreas Correlatas

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, editou o DECRETO N° 12.358, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, institui o Programa Mais Professores para o Brasil - Mais Professores.

Inicialmente o programa atende dispositivo da LEI N° 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014, Plano Nacional de Educação - PNE, que no Art. 2ª IX - prevê a valorização dos (as) profissionais da educação.

Já a LEI N° 9.394/1996 (LDB)¹, define que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público. Para tanto, a União prestará assistência técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na elaboração de

¹ LDB, Art. 67, § 3º

concursos públicos para provimento de cargos dos profissionais da educação².

O MEC responsável pela execução das diretrizes do ensino no país, vem ao encontro das disposições do PNE e da LDB e institui o **Programa Mais Professores para o Brasil**, que é a iniciativa que visa promover a valorização e a qualificação do magistério da educação básica, além de incentivar a docência no Brasil³.

DOS PRINCÍPIOS do PROGRAMA MAIS PROFESSORES PARA O BRASIL

São princípios do Mais Professores⁴:

- I - a melhoria da qualidade da educação;
- II - a cooperação entre os entes federativos;
- III - a superação das desigualdades educacionais e sociais;
- IV - a valorização e a qualificação dos professores da educação básica; e
- V - o incentivo à carreira docente no Brasil.

DAS DIRETRIZES

São diretrizes do Mais Professores⁵:

- I - a centralidade do professor nos processos de ensino-aprendizagem e no desenvolvimento do estudante;
- II - a relação entre a teoria e a prática nos processos de formação inicial e continuada dos professores;

² LDB - Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013

³ <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/publicado-decreto-que-institui-programa-mais-professores>

⁴ Art. 2º

⁵ Art. 3º

III - a articulação entre as redes de ensino da educação básica e as Instituições de Educação Superior - IES no contexto da formação docente; e

IV - o estabelecimento de parcerias para a qualificação e a valorização do magistério da educação básica.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos do Mais Professores⁶:

I - Incentivar a melhoria da qualidade da docência na educação básica, com ênfase nas escolas da rede pública;

II - apoiar a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na seleção e na retenção de profissionais qualificados para os seus sistemas de ensino;

III - fomentar a atratividade, a permanência e a conclusão em cursos de licenciatura junto às IES;

IV - ampliar o ingresso de licenciados na carreira docente;

V - diminuir a carência de professores da educação básica nas regiões e nas áreas de conhecimento prioritárias;

VI - reduzir as desigualdades regionais nas redes de ensino da educação básica;

VII - assegurar a equidade de oportunidades de desenvolvimento na formação docente e a valorização profissional dos professores; e

VIII - contribuir para a valorização social da profissão docente, de modo a reconhecer a importância dos professores para o desenvolvimento do País.

DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

O Mais Professores será implementado pelo Ministério da Educação, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os

⁶ Art. 4º

Municípios, por meio de estratégias de atuação destinadas à valorização e à qualificação do magistério e ao incentivo à docência⁷.

DOS EIXOS ESTRUTURANTES

As estratégias de implementação do Mais Professores serão operacionalizadas por meio de programas, projetos e ações integradas nos seguintes eixos estruturantes⁸:

- I - seleção para o ingresso na docência;
- II - atratividade para os cursos de licenciatura;
- III - alocação de professores em áreas prioritárias;
- IV - formação docente; e
- V - valorização dos professores da educação básica.

O programa Mais Professores para o Brasil é estruturado em cinco eixos⁹, são eles:

Seleção: a Prova Nacional Docente (PND) foi criada para melhorar a qualidade da formação, estimular a realização de concursos públicos e induzir o aumento de professores nas redes públicas de ensino. A PND será realizada anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Estados e municípios poderão utilizar a PND em seus processos de seleção de professores e farão adesão junto ao MEC. Já os docentes interessados se candidatarão por meio de processo de inscrição a ser aberto pelo Inep.

⁷ Art. 5º

⁸ Art. 6º

⁹ Fonte: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/publicado-decreto-que-institui-programa-mais-professores>



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

Atratividade: para atrair novos docentes, o MEC criou o Pé-de-Meia Licenciaturas, um apoio financeiro para fomentar o ingresso, a permanência e a conclusão das licenciaturas por estudantes com alto desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). No Pé-de-Meia Licenciaturas, o participante receberá mensalmente R\$ 1.050 durante o período regular de integralização do curso. Desse total, o estudante poderá sacar imediatamente R\$ 700. Os outros R\$ 350 serão depositados como poupança e poderão ser sacados após o professor recém-formado ingressar em uma rede pública de ensino em até cinco anos após a conclusão do curso. A consulta de vagas para o processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2025 está aberta. Nessa edição, foram disponibilizadas mais de 68 mil vagas em cursos de licenciatura para os estudantes, que já podem ser beneficiados com o novo Pé-de-Meia Licenciaturas (saiba mais).

Alocação: a Bolsa Mais Professores dará apoio financeiro para incentivar o ingresso de docentes nas redes públicas de ensino da educação básica e aumentar a atuação em regiões com carência docente. O participante receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.100, mais o salário do magistério, a ser pago pela rede de ensino a que estiver vinculado. Além disso, durante o período da bolsa, o professor cursará uma pós-graduação lato sensu com foco em docência.

Formação: para a formação de professores, o MEC criou um portal com informações centralizadas sobre cursos referentes às formações inicial e continuada, bem como às pós-graduações ofertadas pelo MEC e por instituições parceiras. A plataforma tem o objetivo de fortalecer o desenvolvimento profissional de acordo com o perfil do docente.

Valorização: o MEC também lançou ações junto a outros ministérios e bancos públicos para promover a valorização dos professores. Por meio de parceria com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, serão disponibilizados benefícios exclusivos, como



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

um cartão de crédito sem anuidade. Além disso, mediante parceria com o Ministério do Turismo, professores terão direito a descontos de até 10% em diárias de hotéis, inclusive em períodos de grandes eventos ou feriados.

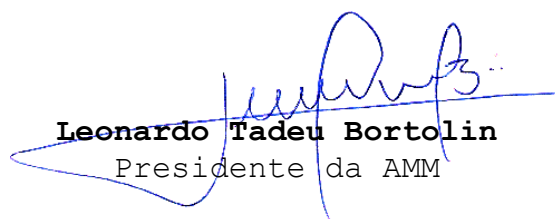
O MEC vai editar ato¹⁰ que disciplinará os procedimentos de adesão dos entes federativos e os aspectos operacionais da PND.

A AMM enfatiza a importância do programa e também a nova era de contratações de professores interinos para atuação na educação básica que com a instituição do PND, o município deverá observar o processo de seleção e de ingresso no magistério da educação básica pública, que será realizado pelo INEP, com vistas à melhoria da qualidade da docência e da formação dos professores¹¹.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 21 de janeiro 2025.

Responsabilidade Técnica
Waldna Fraga Silva
Responsável pelo Setor Técnico Contábil -AMM


Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente da AMM

¹⁰ Art. 10

¹¹ Art. 7º e 8º